



PROCESSO Nº: 4397/2014
PROJETO/VETO Nº: Emenda
PL 23
VEREADOR: Professor Clirbo

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Finanças e
Orçamento

Sessão: _____

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Vereador Professor Elinho

EMENDA DE INCLUSÃO DE METAS - LDO- PROJETO DE LEI Nº 23 DE 2017.

Emenda N^o 08

Dê-se ao Projeto de Lei nº 23 de 2017 a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº. 23/2017

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

[...]

Acrescente-se ao ANEXO PROGRAMA E AÇÕES, a seguinte meta:

ORGÃO

SEMGO- Secretaria Municipal de Governo

PROGRAMA


0043- DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA PARA TODOS

1205- Políticas Públicas para Juventude

AÇÃO

Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (Capsi)

Plenário Vicente Santório Fantini, em 21 de setembro 2017.


WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador – PV

 Vereador
Professor Elinho

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
4397 Data 21/09/17
Plenário do Vereador
Professor - Gerni
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Vereador Professor Elinho

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela visa que o Executivo priorize, a partir do levantamento das demandas na área da Saúde, projetos que atenda as exigências da portaria Nº 3.088, 23 DE DEZEMBRO DE 2011, que trata da obrigatoriedade da Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (Capsi), dando um novo redirecionamento na assistência em saúde mental para crianças e adolescentes de nosso município.

Especialmente, destacamos que o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (Capsi) garantirá o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, que possuem algum tipo de comprometimento psíquico como autismo, psicoses, neuroses graves, bem como necessidades decorrentes do uso de drogas, e todos aqueles que, por sua condição, estão impossibilitados de estabelecer e manter laços sociais.

Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda.


Vereador
Professor Elinho